



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA N° 054/2020, de 9 de abril de 2020.

Acrescenta o Parágrafo único ao artigo 1° da Portaria n° 051/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, amparado na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a **Portaria n°051/2020, de 7 de abril de 2020, que “Designa Comissão Especial para fins de Poder de Polícia em cumprimento às medidas prescritas no Decreto n° 5.853/2020”**,

RESOLVE:

Art. 1° Fica acrescentado o Parágrafo único ao Art. 1° da Portaria n° 051/2020, de 7 de abril de 2020, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. No efetivo exercício do Poder de Polícia, os fiscais designados deverão utilizar dos veículos da frota municipal, inclusive na forma de plantão e ou sobreaviso, podendo permanecer em suas residências com os veículos oficiais mantendo zelo e cuidado dos mesmos.”

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 9 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 9 / 4 / 2020
Página: 01 educação 2412